

PARECER

Parecer nº 14, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 017 de 2025
Data do Ingresso: 14 de fevereiro de 2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Odontologia na Secretaria Municipal de Saúde.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da viabilidade financeira/orçamentária.

Aspectos Jurídicos:

Consta no presente Projeto de Lei a Declaração Técnica de Ausência de Impacto Orçamentário-Financeiro, já que o mesmo está dispensado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro que abrange todo o período da contratação – 12 (doze) meses –, justamente por estar diante das denominadas despesas irrelevantes.

Em seu art. 5º indica as unidades orçamentárias (dotações/rubricas) que suportarão as despesas decorrentes de tal contratação, o que atende as normas orçamentárias vigentes inseridas na Lei Federal nº 4.320/64, entendendo que tal projeto se mostra apto à tramitação.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 017/2025, considerando a análise do aspecto financeiro/orçamentário, esta comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de março de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Clemar Biaggi (Careca) - Revisor